

PORTARIA N.º 12385, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Cessa efeitos da Portaria nº 11362/2023 que atribui Gratificação por Direção."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** cessar a partir 31 de Dezembro de 2024 os efeitos da Portaria nº 11362 de 23 de fevereiro de 2023, que atribui Gratificação para o Cargo Diretora na E.M.E.I. Doce Infância à Professora Municipal **Márcia Grasiela Cereza Carlesso**, matrícula nº 680.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Dezembro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Adjunto da Administração
E Planejamento.